



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº.001/2019 – GAB/PMI

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor MARIVAN MOURA MIGUINS, que exerce o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Sem Remuneração, pelo prazo de 02(Dois) ano, a partir de 01 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2021.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Janeiro de 2019.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi